accenture

DECLARAÇÃO

Para todos os efeitos legais, declara-se que entre a Accenture Techn.Solutions e o(a) Exmo.(a) Sr.(a) Enock Pinheiro Gonçalves Júnior, vigora um Contrato de Trabalho Sem termo, que teve inicio em 06 de Junho de 2022. Mais se declara que o Exmo.(a) Sr.(a) Enock Pinheiro Gonçalves Júnior exerce atualmente as funções de Consultor Senior.

Aufere o vencimento base mensal ilíquido de 1833,33 EUR (mil oitocentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos) com um valor de Isenção de Horário correspondente a 366,67 EUR (trezentos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos). Por cada dia efetivamente trabalhado aufere de subsídio de refeição o valor de 7,63 EUR (sete euros e sessenta e três cêntimos).

Remunerações com incidência dos descontos legais, IRS e TSU.

Lisboa, 13 de Outubro de 2023

António Quintas
Diretor Financeiro
Accenture Techn.Solutions